

PUBLICADO DOC 21/05/2008, PÁG. 91

PARECER Nº 543/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 238/2007.

De autoria do n. Vereador Carlos Neder, o presente projeto de lei visa criar o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento do Município de São Paulo. A d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade e constitucionalidade às fls. 06.

Por sua vez, a d. Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável à matéria por entender que não há óbices ao seu prosseguimento (fls. 07 a 09).

Esta Comissão, dentro do aspecto que lhe cabe manifestar, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, em razão da importância de seu objeto para a cidade de São Paulo que concentra expressivo grau de produção em Ciência e Tecnologia do país.

Além disso, o formato do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento previsto na presente propositura - a composição que contempla participação da comunidade científica, de profissionais e trabalhadores da área de ciência, além de membros do Executivo Municipal, somado às competências atribuídas - se traduz em importante ferramenta de contribuição e fiscalização das ações da Administração Municipal na área em questão.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/05/2008.

Myryam Athie – Presidente

Beto Custódio – Relator

Claudinho de Souza

Domingos Dissei

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel

Goulart